



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL

209ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 30 de maio de 2019

Horário: 13h30

Local: Escola do SUAS "Mariluce Bittar"

1. Posse dos novos representantes do COEGEMAS (Inclusão):

Tomaram posse os seguintes membros: como titular, Sra. Maria Fátima Silveira de Alencar, gestora do município de Dourados, e como suplentes: Sra. Vera Helena Arsioli Pinho, gestora do município de Três Lagoas e Sra. Rosane Moccelin de Arruda, gestora do município de São Gabriel do Oeste.

2. Semana Estadual de Combate ao Femicídio:

Foi divulgada pela representante da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Sra. Luciana Azambuja, a Campanha de Combate ao Femicídio, bem como, a Lei nº 5.202/2018 a qual dentre outras atribuições institui o dia 1º de junho como o "Dia Estadual de Combate ao Femicídio" para sensibilizar toda a sociedade de que esse combate é de responsabilidade de todos. Após a exposição, solicitou o empenho de todos os gestores presentes para que divulguem a Campanha que é de suma importância para o combate ao Femicídio, e disponibilizou material de suporte para os municípios.

3. Câmara Técnica Permanente:

Após estudo e discussão pelos membros da CTP, foi sugerida uma pauta prioritária para a CTP trabalhar no próximo encontro, a saber, 1. Financiamento e Pacto Federativo - é preciso o entendimento sobre o custo e Manutenção dos serviços, assim, para compreender o custo dos serviços o grupo discutiu a necessidade da criação de um instrumental para levantamento de dados; 2. Serviços regionais de proteção social especial (População em situação de rua; Idosos; Serviço em república - jovens em processo de saída de acolhimento, idosos e pessoas em processo de saída das ruas); 3. Fluxo de atendimento aos refugiados - Interiorização dos refugiados, os impactos nos serviços; cofinanciamento; cobertura e vagas; 4. Escuta Especializada - tendo em vista a necessidade de publicação de nota técnica.

4. Alteração das Resoluções CIB/MS nº 379/2016 e nº 388/2016 sobre as Residências Inclusivas:

Foi solicitado o remanejamento dessa pauta para a próxima reunião ordinária da CIB/MS.

5. Concurso de Artigos CapacitaSuas 2019:

O concurso de Artigos será destinado a todos os participantes que foram considerados aprovados nos cursos do CapacitaSuas. Os artigos deverão ser encaminhados do dia 24 de maio de 2019 a 24 de junho de 2019. Maiores informações serão disponibilizadas para os gestores nos próximos dias.

6. Conferências:

O presidente do COEGEMAS, Sr. Sérgio Wanderly Silva, afirmou que o Colegiado acatou a decisão do Conselho Estadual de Assistência Social de MS (CEAS/MS), de não realizar a Conferência Democrática Popular e Aberta, mas de realizar Reuniões Descentralizadas, porém, sugeriu que seja empregada a divisão regional utilizada pela CIB/MS e COEGEMAS/MS, ampliando assim de 04 para 09 regiões. Também, foi sugerido que a CIB/MS seja parceira do CEAS/MS para a realização das Reuniões Descentralizadas.

7. Aprovação da Ata da 208ª reunião ordinária:

Pactuada a aprovação da Ata da 208ª reunião ordinária da CIB/MS, realizada dia 30 de abril de 2019.

8. Entrega dos Cobertores – 2019 (Inclusão):

Pactuado o critério de partilha para a distribuição dos cobertores, o qual considerou o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); as diversas características e extensões territoriais dos municípios de Mato Grosso do Sul; as Populações indígenas e suas vulnerabilidades; e o reconhecimento de situação de emergência (SE) e Estado de calamidade pública (ECP) realizada entre 01/12/2017 e 31/03/2019 em Mato Grosso do Sul, chegando-se ao número total de 69.780 (sessenta e nove mil setecentos e oitenta) unidades.

9. Entrega Oficial do Material resultante dos Encontros Regionais do COEGEMAS/MS (Inclusão):

Realizada a entrega oficial do Relatório final do Encontros Regionais do COEGEMAS/MS, o qual apresenta como finalidade precípua levar a discussão sobre a necessidade de se municipalizar o SUAS, mediante a aprovação do PL/SUAS; sensibilizar os conselheiros municipais de assistência social de cada regional para a criação dos Fóruns Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social de Mato Grosso do Sul; e realizar o levantamento da necessidade de implantação ou implementação de serviços a serem regionalizados.